



COOPMED-RN
RECEBIDO
Sinalva
Em 26/05/22

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020

Processo: 00610096.000312/2022-46.

Modalidade: Certame Licitatório – Concorrência Pública Nacional nº 01/2020 - CPL/SESAP.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2020.

Partes: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa **Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte (COOPMED)**.

OBJETO: Pactuar o **reajuste dos preços** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2020, no valor de R\$ 314.219,48 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezenove Reais, e quarenta e oito centavos), correspondendo a **11,768520% (onze, vírgula, sete, seis, oito, cinco, dois, zero por cento)**, de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses (dez/20 a dez/21), conforme previsão contida na cláusula quinta do contrato originário e no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, bem como na solicitação da contratada (**Id: 13139266**) e na Informação de Adequação Orçamentária (**Id: 14536387**) - Processo nº **00610096.000312/2022-46**.

Com base no exposto, o valor total contratado passará de R\$ 2.670.000,00 para **R\$ 2.984.219,48** (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove Reais, e quarenta e oito centavos), ficando estimada a distribuição dos valores conforme tabela abaixo:

Período	Valores do 2º Aditivo	Valor do REAJUSTE	Valor do 2º Aditivo REAJUSTADO
de 19 a 31/12/2021	89.000,00	10.473,95	99.473,95
Soma 2021	89.000,00	10.473,95	99.473,95
jan/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
fev/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
mar/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
abr/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
mai/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
jun/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
jul/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
ago/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
set/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
out/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
nov/22	222.500,00	26.184,96	248.684,96
de 01 a 18/12/2022	133.500,00	15.710,97	149.210,97
Soma 2022	2.581.000,00	303.745,53	2.884.745,53
Total	2.670.000,00	314.219,48	2.984.219,48

As despesas decorrentes do **reajuste no valor de R\$ 314.219,48 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezenove Reais, e quarenta e oito centavos)**, correspondentes ao período de **19/12/2021 a 18/12/2022**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.34 - Outr. Desp. Pess. Dec. Contrato Terceirização.

Valor: R\$ 10.473,95 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) – 2021.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) – Médicos.

Valor: R\$ 303.745,53 (trezentos e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) – 2022.

Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Victor Vinicius de Almeida Ferreira
Pela Contratada

ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 03/06/2022(sexta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022 - PROCESSO: 00610976.000012/2022-51
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação da SESAP nº 04/2022
INTERESSADO: HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO PARTES: HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO E A EMPRESA MICROSERV COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR-EIRELI.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo contratação EMERGENCIAL, por um período de 06 (seis) meses, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e serviços especializados, calibração e teste de segurança elétrica, em equipamentos de ventilação mecânica (Ventilador Pulmonar) do HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO, conforme o disposto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a mudança da fonte.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, DECRETO ESTADUAL Nº 21.008/2009 e RESOLUÇÃO Nº 11/2016-TCE/RN.
Leidiane Fernandes de Queiroz (Diretora Geral), pela contratante e Valmir Barbosa de Moraes (Representante da empresa), pela contratada.
Natal (RN), 27 de maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020 PROCESSO SEI: 00610096.000312/2022-46.
Modalidade: Certame Licitatório - Concorrência Pública Nacional nº 01/2020 - CPL/SESAP.
Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contato nº 204/2020.
Partes: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte (COOPMED).
OBJETO: Pactuar o reajuste dos preços do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2020, no valor de R\$ 314.219,48 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezenove Reais, e quarenta e oito centavos), correspondendo a 11,768520% (onze, vírgula, sete, seis, oito, cinco, dois, zero por cento), de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses (dez/20 a dez/21), conforme previsão contida na cláusula quinta do contrato originário e no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, bem como na solicitação da contratada (Id: 13139266) e na Informação de Adequação Orçamentária (Id: 14536387) - Processo nº 00610096.000312/2022-46. Com base no exposto, o valor total contratado passará de R\$ 2.670.000,00 para R\$ 2.984.219,48 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove Reais, e quarenta e oito centavos) As despesas decorrentes do reajuste no valor de R\$ 314.219,48 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezenove Reais, e quarenta e oito centavos), correspondentes ao período de 19/12/2021 a 18/12/2022, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.34 - Outr. Desp. Pers. Dec. Contrato Terceirização. Valor: R\$ 10.473,95 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) - 2021. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02- Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Valor: R\$ 303.745,53 (trezentos e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) 2022.
Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17. PROCESSO SEI: 00610096.000658/2022-44
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº (14612844), passando assim a seguinte redação:

VALOR: R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
Valor/2022: R\$ 97.757,62 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Valor/2023: R\$ 79.983,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2022: R\$ 1.833.992,29 (um milhão oitocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). Valor/2023: R\$ 1.500.539,15 (um milhão quinhentos mil quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2022: R\$ 439.747,31 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Valor/2023: R\$ 359.793,26 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2022: R\$ 641.419,41 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Valor/2023: R\$ 524.797,71 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238501 Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2022: 238.982,83 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). Valor/2023: 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2022: R\$ 477.965,66 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Valor/2023: R\$ 391.062,82 (trezentos e noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2022: R\$ 93.699,34 (noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Valor/2023: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2022: R\$ 48.786,28 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Valor/2023: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2022: R\$ 474.868,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Valor/2023: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2022: R\$ 31.717,95 (trinta e um mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Valor/2023: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Funcional programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2022: R\$ 168.374,65 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Valor/2023: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2022
Processo nº: 00611056.000005/2021-13
Objeto: Contratação de serviço móvel de hemodiálise com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para complementar e dar apoio ao atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Doença Renal Aguda ou em

agudização da Doença Renal Crônica, sem condições de deslocamento/transferência e internados nas unidades hospitalares no âmbito do estado do Rio Grande do Norte (RN).
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 009/2022, tendo em vista que a qualificação técnica dos itens passará por ajustes.
Natal/RN, 27 de maio de 2022.
Carla Juliana Gomes de Souza - Pregoeira - CPL/SESAP

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000251/2022-13
NA CONDIÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RECONHEÇO O DÉBITO NO VALOR DE R\$ 25.279,88 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) RELATIVO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, QUE POSSUI COM A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 06.538.799/0001-50, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
910	R\$ 25.279,88	14354799

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 25 de maio de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610188.000114/2022-53
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) relativo a dívida que possui com a empresa EXODO GERADORES LTDA - ME, CNPJ 27.620.975/0001-79, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
531	R\$ 6.000,00	14470245
532	R\$ 6.000,00	
	R\$ 12.000,00	

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 27 de maio de 2022.

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00611151.000067/2022-28.
Objeto: Inscrição para 18 servidores para participar do II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LICITAR 2022, que acontecerá entre os dias 02 a 04 de junho do corrente, nas dependências do Hotel PIPA ATLÂNTICO, na PRAIA DA PIPA - Tibau do Sul - RN.
Fundamento: Art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93.
Valor Total: R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
Beneficiário: Centro de Estudos e Planejamento Legislativo e Administrativo Municipal e Empresarial - EIREL.
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 16/2022. Cujo objeto é a Aquisição de gás a granel, processo nº 00610754.000012/2022-66, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11.893.112/0001-35	1.	297.040,00
TOTAL GERAL			297.040,00

Natal (RN), 27 de maio de 2022.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

Secretaria de Estado do Turismo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022
A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: 1 - Dispensar procedimento Licitatório da empresa: CASA NORTE LTDA - CNPJ: 08.713.513/0001-51, para contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) garrafas térmicas com capacidade de armazenamento de 1,8L para a Secretaria de Estado do Turismo do RN, consoante Memorando 57 (14473765) e Termo de Referência SETUR - UIAGP (14473771) acostados aos autos, Processo SEI: 02410006.001682/2022-44 no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores. (assinado eletronicamente) Danielly Christine Gâdelha Rêgo Brandão Secretária Adjunta SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SETUR/RN